



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 093 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

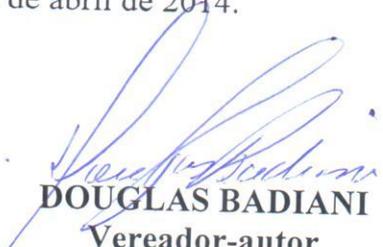
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **calçamento na Comunidade de Seis Horas, do Centro até o final do Campo.**

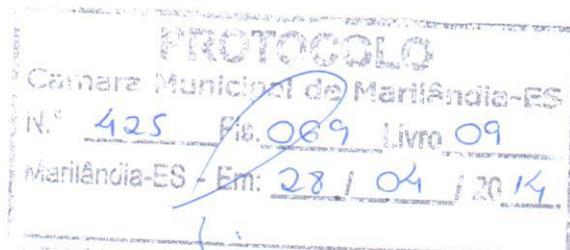
JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitará a passagem dos moradores locais e visitantes, principalmente nos períodos de chuva quando a estrada fica cheia de buracos e valas tornando-se arriscada a passagem pelo local.

Diante dos fatos, apelo com otimismo cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, em 25 de abril de 2014.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor



Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 29 / 04 / 2014


PRESIDENTE